MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0003680/2025-54

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício

Tipo de Entrega: Eletrônica

Tipo de Protocolo: Interno

Criador: Nilzir Soares Vieira Junior

Prioridade: Baixa (Normal)

Data do Expediente: 22/08/2025 09:55:20

Critério de Acesso: Restrito

Resumo do documento: PORTARIA Nº 2.881/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930180	Licença-Prêmio

PORTARIA Nº 2.881/2025

DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, "e", "t" e "w" da Lei Complementar nº 02/90, art. 128, da Lei nº 2.148/77, art. 96, inciso I e, ainda, art. 208 da Lei Complementar 16/94, art. 1º da Lei Complementar 19/95, art. 27-A da Lei nº 6.450/2008,

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Magali Lima de Matos Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao 6º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 02.08.2018 a 01.08.2023, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0003680/2025-54

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **22/08/2025 09:55:20**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0003680/2025-54**

Documento emitido por **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante** em **25/08/2025 09:30.**